



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 18, DE 08 DE janeiro DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo no âmbito do MPU,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as avaliações do estágio probatório, homologar o estágio probatório, bem como homologar a estabilidade do servidor do MPDFT, nas datas relacionadas na tabela abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA DE INGRESSO	HOMOLOGAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	HOMOLOGAÇÃO DA ESTABILIDADE
4230	RODRIGO OLIVEIRA CARVALHO SANTOS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO	3/12/2012	3/8/2015	3/12/2015	3/12/2015

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES